

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyrá

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.338/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Admitir o(a)s concursado(a)s abaixo(s) relacionado(a)s):

Matricula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8347	MARCELINO DOS SANTOS	14/05/2018	AUXILIAR CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da prefeita, 10 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.342/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor UELLES BARCELOS DE SOUZA, mat. nº 1276, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Assessoria Executiva do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 045/2018
Processo Administrativo nº 2572/2018**

Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2018, que trata do Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais:

1 – Item I do Termo de Referência:

Onde se lê:

1 – OBJETO: Constitui o objeto deste Registro de Preços a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com cessão de equipamentos/cilindros de diversas capacidades de ar medicinal comprimido, através de sistema de vácuo, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Leia-se:

1 – OBJETO: Constitui o objeto deste Registro de Preços a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, **conforme RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA (D.O. 20/03/2002,** com cessão de equipamentos/cilindros de diversas capacidades de ar medicinal comprimido, através de sistema de vácuo, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

2 – Item V – Prazo de Fornecimento e Condições, do Termo de Referência:

Onde se lê:

PRAZO DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES:

c) A empresa vencedora deverá fornecer os gases medicinais conforme solicitação da rede municipal de saúde nos diversos tipos conforme quadros demonstrativos (Anexo I/II);

d) A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, os materiais compatíveis com as válvulas instaladas e pertencentes na unidade de saúde sendo:

Hospital Municipal: disponibilizar um tanque criogênico e central reserva devidamente instalados de acordo com as normas da ABNT NBR 12.188, e cilindros (gases medicinais O₂, Ar comprimido e gases nobres: óxido nitroso cilindro de 28 a 32 Kg e Dióxido de carbono medicinal Cilindro de 4 a 5kg) nos demais setores que se fizerem necessários. O prazo para as instalações deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato. A substituição dos itens citados deverão ser realizados sem prejuízos ao abastecimento da unidade, com o propósito de não comprometer o atendimento aos pacientes.

Leia-se:

PRAZO DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES:

c) A empresa vencedora deverá fornecer os gases medicinais **conforme RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA (D.O. 20/03/2002, em atendimento a Rede Municipal** nos diversos tipos conforme quadros demonstrativos (Anexo I/II);

d) A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, os materiais compatíveis com as válvulas instaladas e pertencentes na unidade de saúde sendo:

Hospital Municipal: fornecer oxigênio medicinal em consonância com a RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Anvisa (D.O. 20/03/2002), item 7.3.3.1: "Centrais de Suprimentos com Cilindros ou Centrais de Suprimentos com Tanque Criogênico ou Usinas Concentradoras" e disponibilizar cilindros – Oxigênio medicinal Cilindro PP (1m³), Oxigênio medicinal Cilindro PP (3,5m³), Oxigênio medicinal Cilindro PP (10m³), Ar comprimido medicinal cilindro 1m³, gases nobres: Oxido nitroso cilindro (28 NA 33 kg) e Dióxido de carbono medicinal cilindro (4 a 5kg). O prazo para as instalações deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato. A substituição dos itens citados deverão ser realizados sem prejuízos ao abastecimento da unidade, com o propósito de não comprometer o atendimento aos pacientes.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.464 DE 11 DE MAIO DE 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 576.540,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de maio de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
26.01 - 27.812.0045.2.063	185	3390.39	6.540,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	257	3290.22	20.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	259	4690.71	100.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	21	3190.11		22.000,00
18.01 - 04.122.0038.2.171	51	3390.39		900,00
18.01 - 06.181.0071.2.215	55	3390.39		900,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39		14.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	156	3390.39		3.500,00
39.01 - 17.451.0017.2.128	793	3390.39		4.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.040	797	3390.39		900,00
39.01 - 17.512.0048.2.041	798	3390.39		900,00
39.01 - 17.512.0048.2.147	802	3390.39		20.000,00
39.01 - 17.544.0002.2.094	804	3390.39		5.000,00
39.01 - 17.544.0002.2.146	806	3390.39		900,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	818	3190.11		10.500,00
40.01 - 04.128.0029.2.036	827	3390.39		900,00
40.01 - 20.601.0027.2.161	841	3390.39		900,00
40.01 - 20.602.0035.2.159	845	3390.39		900,00
40.01 - 20.606.0036.2.061	848	3390.39		900,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	700	3390.30	200.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	703	3390.39	250.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	631	3190.11		23.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32		450.000,00
FMAS				

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
35.01 - 08.122.0029.2.095	525	3190.11		6.540,00
FMDE				
41.01 - 15.451.0015.2.198	851	3390.39		900,00
FMCA				
42.01 - 18.541.0030.2.060	869	3390.39		900,00
42.01 - 18.541.0030.2.074	871	3390.39		900,00
42.01 - 18.541.0030.2.079	873	3390.39		900,00
42.01 - 18.541.0030.2.153	875	3390.39		900,00
FMC				
45.01 - 13.391.0031.2.154	886	3390.39		900,00
45.01 - 13.392.0043.2.205	893	3390.39		900,00
45.01 - 13.392.0043.2.214	895	3390.39		900,00
45.01 - 13.392.0070.2.142	903	3390.39		900,00
FMHIS				
46.01 - 16.482.0033.2.165	914	3390.39		900,00
46.01 - 16.482.0033.2.173	915	3390.39		900,00
TOTAL			576.540,00	576.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2018
Processo nº 3830/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação, e locação de palco para atender ao evento em comemoração do Dia das Mães, em favor da empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.406.028/0001-06, no valor de R\$ 20.510,00 (Vinte mil, quinhentos e dez reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de maio de 2018.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.331/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Admissão de Estágio, conforme Decreto Municipal nº 2050/2015.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AMANDA FRAGOSO BARCELOS	2424	PRESIDENTE
ROSIMAR MAIA CHEVRAND	2560	MEMBRO
GERMANO DO DESTERRO MACHADO	1127	MEMBRO
JOICE PEREIRA	8334	MEMBRO
VALQUÍRIA BARCELOS BATISTA	2574	MEMBRO
JAIME GUIMARÃES COUTO DOS SANTOS	8271	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 042/2018. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de transporte (Fretamento), que tenha disponibilidade de veículos para execução de até 143 (cento e quarenta e três) viagens para transporte de atletas e comissão técnica, que disputarão competições fora do Município. Prazo de vigência 11/05/2018 à 11/05/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Solicitação: 000731/2018			Data Julgamento: 10/05/2018	Comprador: -		
Fornecedor: 07083-E. J. I. Fiel Turismo Ltda Telefone: ()						
0001	047-58-0005-0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus para transporte de equipes de competições	1,00	339.800,00	339.800,00
Total para este Fornecedor: 1						339.800,00
Total para esta Solicitação:						339.800,00